

## Requerimento de Comissão

# 108/2019

Nº \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 82, § 2º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, §2º do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Governo, pedido de informação para responder aos seguintes questionamentos:

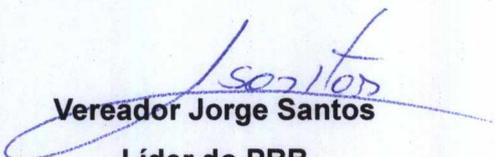
**1 – A Lei 11.069/2017, que entrou em vigor em 05/09/2017, previu em seu art. 2º o prazo de 90 (noventa) dias para sua regulamentação. Nestes termos, requer seja informado se tal regulamentação foi concluída, bem como se as notificações e multas de trânsito relativas às infrações cometidas ou originadas no município de Belo Horizonte já estão sendo impressas com a inclusão integral do texto do art. 267 da Lei Federal nº 9.503/1997, conforme preconiza o art. 1º da referida Lei Municipal 11.069/2017.**

**1.1 - Além da disposição de que trata o art. 1º da Lei 11.069/2017, nos termos de seu parágrafo único, está sendo cumprida a inclusão de informações sobre o procedimento para que o autuado possa requerer a conversão preceituada no art. 267 da Lei Federal nº 9.503/97?**

**2 – A Lei 11.110/2018, que entrou em vigor em 20/03/2018, previu em seu art. 5º o prazo de 90 (noventa) dias para sua regulamentação. Nestes termos, requer seja informado se tal regulamentação já restou concluída, bem como se a inobservância de seus arts. 1º, 2º e 3º já podem ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 4º.**

Com os cordiais cumprimentos,

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019

  
Vereador Jorge Santos

Líder do PRB

Ao Senhor

Vereador Léo Burguês de Castro

Presidente da Comissão de Administração Pública

REQUERIMENTO ANALISADO  
Tipo: Requerimento de Informação  
Em: 20/02/2019

Proposição Inicial  
Avulsos distribuídos em:  
25 / 02 / 19  
Jorge Santos 593  
Responsável pela distribuição